



INDICAÇÃO nº. 047/2017

Senhor Presidente,

Os Excelentíssimos Vereadores **Manoel Adilio Toniazzo e Valdir Mathias**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **VALCIR DONATO**, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a implantação de estacionamento no canteiro da Avenida Brasil, na altura da Escola Estadual Papa João Paulo II, e da outras providencias. Conforme pedido em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de que atualmente os professores estacionam seus automóveis nas margens da Avenida aumentando o risco de acidentes, principalmente no momento de entrada e saída das aulas, devido ao grande fluxo de pais que levam seus filhos na escola.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2017.

[Signature]
Manoel Adilio Toniazzo
Vereador

[Signature]
Valdir Mathias
Vereador